



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.011.926-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **ROSANI NEVES RODRIGUES MONTEIRO**, brasileira, costureira, natural de Iguatemi/MS, nascida em 10/Mai/1980, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 4.585.124 SSP/SC e CPF nº 032.542.739-90, casada em 20/Nov/2004 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **VALDECIR MONTEIRO**, brasileiro, servente, natural de Campo do Tenente/PR, nascido em 15/Fev/1980, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 8.708.298-9 SSP/PR e CPF nº 042.709.969-27, ambos residentes e domiciliados à Rua Sebastião Carvalho, nº 34, Bairro Alto, CEP 83.880-000, Rio Negro/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 3 (três), da Quadra nº 2 (dois), do CONJUNTO DA SOLIDARIEDADE, matrícula nº 15.762, registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, área total do terreno de 180,00 m², situado no Município de Rio Negro-PR**, encontra-se na Rua Sebastião Carvalho de Assis, 34, medindo 9,00 metros de frente; lado direito com o lote 4, na distância de 20,00 metros; Lado esquerdo com o lote 02, na distância de 20,00 metros; e na linha dos fundos, onde mede 9,00 metros, confronta com o lote 10, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-29, com 28,98m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR a senhora **CLEDINEIA DE FATIMA LAATSCH**, brasileira, nascida em 07/ago/1979, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.582-5-SSP/PR e CPF nº 038.606.039-81, e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ROSANI NEVES RODRIGUES MONTEIRO**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.